



## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária

Data (aaaa/mm/dd) 20\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Proposta n.º \_\_\_\_\_ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Aprovada

Por maioria  Por unanimidade

Reprovada

DELIBERAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
O Secretário

### Proposta

Presidência  Pelouro

Unidade orgânica:

Assunto:

**Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. Aditamento ao Protocolo de Colaboração. Aprovação.**

Processo N.º

A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens do concelho do Seixal, dotando-se de pessoal operacional e equipamentos, descentralizando a sua intervenção e multiplicando as ações de socorro com prontidão e eficácia, numa resposta cada vez mais qualificada.

Bem ciente das dificuldades com que as Associações de Bombeiros se deparam e adiante elencadas, a Câmara Municipal do Seixal tem sido um exemplo no apoio que presta à atividade humanitária, facto que mereceu a sua distinção, em 2015, com o prémio "Bombeiro de Mérito" – categoria Câmara Municipal, entregue pela Liga dos Bombeiros Portugueses, em reconhecimento das autarquias que se distinguem pelo seu apoio aos Soldados da Paz.

São de variada dimensão os apoios prestados, como as comparticipações financeiras estabelecidas em protocolo que são o garante dos recursos mínimos de funcionamento face ao subfinanciamento recorrente por parte da Administração Central. A este propósito, é lamentável constatar que, não fora o apoio dos Municípios às Associações de Bombeiros, que, segundo dados recentes de um estudo promovido pela ANMP, ronda os 35 milhões de euros anuais, muitas ver-se-iam forçadas a encerrar portas. No caso da Câmara Municipal do Seixal, o apoio financeiro que presta ascende a perto de 1 milhão de euros, numa comparticipação mensal que faz face a, aproximadamente, 35% das despesas, enquanto o Programa Permanente de Cooperação (PPC), da responsabilidade do Governo, responde a apenas 10%.

As Associações são confrontadas diariamente com enormes dificuldades. Dificuldades de cobrança por serviços de emergência realizados, o facto de não serem ressarcidos pelas seguradoras nos serviços de apoio aos acidentados, a retenção das suas ambulâncias, carências ao nível dos veículos operacionais, situações que fundamentam a urgência em avançar com medidas de apoio e reforço das Associações Humanitárias de Bombeiros, onde tem particular destaque a concretização de um novo regime de financiamento, trabalho que foi iniciado em 2008, numa perspetiva de coresponsabilização entre a administração central, administração local e a Liga dos Bombeiros Portugueses.

Face aos constrangimentos financeiros sentidos pela Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal para cumprir com os seus propósitos, e apesar do esforço de contenção e da grande diminuição da estrutura de despesa, a Associação solicitou um apoio extraordinário da Câmara Municipal do Seixal de modo a poder assegurar os seus compromissos, que se revela como fundamental para o âmbito e qualidade do serviço de cariz profundamente humanitário e de referência nacional, prestado pelos Bombeiros do Concelho.



## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reunião Ordinária  Reunião Extraordinária  Data (aaaa/mm/dd) 20\_\_/\_\_/\_\_

Proposta n.º \_\_\_\_\_ da Ordem de Trabalhos do Edital N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Tendo presente o disposto na alínea p) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a aprovação do reforço da comparticipação relativa ao ano de 2017, no valor de 60.000 € (sessenta mil euros), reforço este realizado nos termos da Cláusula Terceira, n.º 5, conjugado com a Cláusula 2.ª, n.º 3 do Protocolo de Colaboração entre o Município do Seixal – Câmara Municipal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, celebrado a 20 de janeiro de 2017, despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2017 (12 001 2017/5564).

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Aprovada em minuta, em reunião de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 57º, do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

\_\_\_\_\_  
O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
O Secretário